

Anexo I (Número do Documento SEI)[144328666](#)**Data de Publicação**

16/10/2025

Penalidade (NP) | Documento: [144434156](#)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI: 6027.2023/0006617-4Interessado: Consórcio Borboletas SPE Ltda ASSUNTO: Recurso Administrativo. Aplicação de penalidade por descumprimento das obrigações contratuais. Contrato de Concessão n.º 002/SVMA/2022. DESPACHO I. À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações da SVMA/AJ (SEI nº 144329439) e da SVMA/CGPABI (SEI nº 142610242 e nº 143414454), CONHEÇO do recurso interposto pela concessionária CONSÓRCIO BORBOLETAS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.640.848/0001-50, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade;No mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão que aplicou a penalidade de multa, substituindo-a pela penalidade de advertência, considerando as circunstâncias do caso concreto, especialmente a regularização posterior da conduta, a ausência de prejuízo relevante ao serviço e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade que regem a aplicação de sanções administrativas; WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIORSecretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente em substituição. Em 15/10/2025, às 14:35.

Anexo I (Número do Documento SEI)[144330503](#)**Data de Publicação**

16/10/2025

Penalidade (NP) | Documento: [144434358](#)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI: 6027.2023/0009261-2Interessado: Consórcio Borboletas SPE Ltda ASSUNTO: Recurso Administrativo. Aplicação de penalidade por descumprimento das obrigações contratuais. Contrato de Concessão n.º 002/SVMA/2022. DESPACHO I. À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações da SVMA/AJ (SEI nº 144331005) e da SVMA/CGPABI (SEI nº 142657950 e nº 143412685), CONHEÇO do recurso interposto pela concessionária CONSÓRCIO BORBOLETAS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.640.848/0001-50, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade;No mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão que aplicou a penalidade de multa, substituindo-a pela penalidade de advertência, considerando as circunstâncias do caso concreto, especialmente a regularização posterior da conduta, a ausência de prejuízo relevante ao serviço e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade que regem a aplicação de sanções administrativas; WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIORSecretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente em substituição. Em 15/10/2025, às 14:32.

Anexo I (Número do Documento SEI)[144331293](#)**Data de Publicação**

16/10/2025

Penalidade (NP) | Documento: [144434512](#)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI: 6027.2023/0009257-4Interessado: Consórcio Borboletas SPE Ltda ASSUNTO: Recurso Administrativo. Aplicação de penalidade por descumprimento das obrigações contratuais. Contrato de Concessão n.º 002/SVMA/2022. DESPACHO I. À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações da SVMA/AJ (SEI nº 144331005) e da SVMA/CGPABI (SEI nº 142657950 e nº 143412685), CONHEÇO do recurso interposto pela concessionária CONSÓRCIO BORBOLETAS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.640.848/0001-50, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade;No mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão que aplicou a penalidade de multa, substituindo-a pela penalidade de advertência, considerando as circunstâncias do caso concreto, especialmente a regularização posterior da conduta, a ausência de prejuízo relevante ao serviço e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade que regem a

aplicação de sanções administrativas; WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIORSecretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente em substituição. Em 15/10/2025, às 14:31.

Anexo I (Número do Documento SEI)[144331768](#)**Data de Publicação**

16/10/2025

Penalidade (NP) | Documento: [144434684](#)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI: 6027.2023/0008959-0Interessado: Consórcio Borboletas SPE Ltda ASSUNTO: Recurso Administrativo. Aplicação de penalidade por descumprimento das obrigações contratuais. Contrato de Concessão n.º 002/SVMA/2022. DESPACHO I. À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações da SVMA/AJ (SEI nº 144332444) e da SVMA/CGPABI (SEI nº 142819361, 143344284 e nº 143413637), CONHEÇO do recurso interposto pela concessionária CONSÓRCIO BORBOLETAS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.640.848/0001-50, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade;No mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão que aplicou a penalidade de multa, substituindo-a pela penalidade de advertência, considerando as circunstâncias do caso concreto, especialmente a regularização posterior da conduta, a ausência de prejuízo relevante ao serviço e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade que regem a aplicação de sanções administrativas; WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIORSecretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente em substituição. Em 15/10/2025, às 14:29.

Anexo I (Número do Documento SEI)[144332836](#)**Data de Publicação**

16/10/2025

UNIDADE DE CONTRATOS**Extrato de Aditamento (NP) | Documento:** [144391443](#)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

046/SVMA/2022

Contratado(a)

CARRARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF/CNPJ/ RNE

13.468.972/0001-57

Data da Assinatura

15/10/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 141/SVMA/2025CONTRATO Nº 046/SVMA/2022PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021-0009567-7MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SVMA/2022OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS DO GRUPO CENTRO (Parques: Zilda Natel, Mário Covas, Benemérito Brás, Aclimação, Independência, Trianon, Buenos Aires, Leopoldina - Villas Boas, Alfredo Volpi, Orla Guarapiranga e São Lucas - Linhas Correntes), conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.CONTRATADA: CARRARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ 13.468.972/0001-57.OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 1.602.590,44 (um milhão, seiscentos e dois mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) que resulta num valor total reajustado de R\$ 19.231.085,33 (dezenove milhões, duzentos e trinta e um mil, oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), a partir do dia 07 de outubro de 2025.DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.39.39.00.00.1.500.9001.1NOTA DE EMPENHO: 124.758/2025

Data de Publicação

16/10/2025

Integra do Contrato (Número do Documento SEI)[143960308](#)**Extrato de Aditamento (NP) | Documento:** [144393537](#)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

038/SVMA/2023

Contratado(a)

AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

61.026.233/0001-58

Data da Assinatura

15/10/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 144/SVMA/2025TERMO DE CONTRATO Nº 038/SVMA/2023PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2023/0007120-8MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/SVMA/2023OBJETO: Contratação de obras e serviços para implantação do Parque Municipal Fazenda da Juta, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico e executivo de arquitetura, projeto executivo de disciplinas complementares, estruturas, memoriais técnicos e planilha orçamentária disponibilizados por esta SECRETARIA do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.CONTRATADA: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA. - CNPJ Nº 61.026.233/0001-58OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias e a alteração do valor contratual de R\$ 12.318.038,02 (doze milhões, trezentos e dezoito mil trinta e oito reais e dois centavos) para R\$ 13.191.656,52 (treze milhões, cento e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 86.27.18.541.3005.1702.4.4.90.51.00.08.1.759.0709 ; 86.27.18.541.3005.1702.4.4.90.51.00.08.1.759.0709NOTAS DE EMPRENHO: 127.753/2025; 127.755/2025 .

Data de Publicação

16/10/2025

Integra do Contrato (Número do Documento SEI)[144249773](#)**Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento:** [144395169](#)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

053/SVMA/2025

Contratado(a)

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA.

Tipo de Pessoa